

5

10

15

20

25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2012 às 10h00, foi realizada nas dependências da Secretaria do Governo Municipal, reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com os Conselheiros nomeados pela Portaria n.º 90/2011-PREF e Portaria n.º 1012/2012-PREF. Inicialmente o Presidente do Conselho, Senhor Ricardo Pereira Leite – Secretário Municipal de Habitação – cumprimenta a todos os presentes, registrando a seguir, a participação de Rubens Chammas - Secretário Municipal de Planejamento; Elton Santa Fé Zacarias – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Nelson de Almeida Prado Hervey Costa – Secretário do Governo Municipal; Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho – Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Elisabete França – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação; George Hermann Rodolfo Tormin – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças; Domingos Dias Neto - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento; João Antônio Del Nero - Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU); Marta Amélia de Oliveira Campos - Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) e do senhor Marcel Costa Sanches – Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Representante convidado: José Frederico Meier Neto – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação. Dando início aos trabalhos, no primeiro item da pauta - Proposta de adequação do Plano de Investimentos 2012 com aprovação de novas intervenções - o Presidente informa aos presentes que quase a totalidade dos recursos aprovados pelo Conselho Gestor para os programas de Urbanização de Favelas e Mananciais já foram empenhados até o momento, solicitando ao Secretário Executivo que exponha aos Conselheiros sobre a situação orçamentária e financeira do FMSAI. Passada a palavra, o Secretário Executivo inicia sua exposição apresentando os valores individualizados para cada um dos cinco programas atualmente financiados com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (Urbanização de Favelas, Mananciais, Projetos RenovaSP, Obras de Drenagem



30

35

40

45

50

55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

e Prevenção de Incêndios em Assentamentos Precários) e a seguir um resumo geral consolidado com os valores executados até o momento, com base no sistema de orçamento e finanças (SOF) da PMSP, a saber: Total de recursos aprovados pelo Conselho Gestor do FMSAI em 2012 – R\$ 306.152.982,83 (trezentos e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); Valores empenhados – R\$ 275.028.037,85 (duzentos e setenta e cinco milhões, vinte oito mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Valores liquidados – R\$ 217.450.297,69 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos); Valores pagos – R\$ 205.918.364,97 (duzentos e cinco milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); esclarecendo que os tais valores já aplicados/empenhados representam cerca de 90% (noventa por cento) do total de recursos aprovados para 2012. Sobre a situação financeira do FMSAI, avança informando aos Conselheiros que o próximo repasse de recursos da Sabesp referente ao terceiro trimestre deste exercício está previsto para ocorrer na primeira quinzena de novembro no valor aproximado de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), o que deverá originar um excesso de arrecadação de cerca de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais) em relação ao orçamento inicial previsto do FMSAI para o exercício de 2012. Finalizada a explanação, o Presidente propõe aos Conselheiros que tais valores excedentes sejam aplicados nos programas em curso pela Secretaria Municipal de Habitação, que representam um processo de continuidade das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento e em consonância com as determinações da legislação que criou o próprio FMSAI, informando a recente conclusão pela SEHAB dos processos licitatórios para intervenções que dão continuidade ao Programa Mananciais, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários, perfazendo um conjunto de obras que demandarão investimentos da ordem de R\$ 3.000.000.000 (três bilhões de reais) que deverão se desenvolver ao longo dos próximos quatro a cinco anos, possuindo inclusive a previsão de parcerias junto aos Governos Federal e Estadual para fazer frente aos investimentos necessários. Solicita ainda a apreciação do Conselho Gestor para que sejam suportados pelo FMSAI os custos referentes aos serviços técnicos especializados para gerenciamento de obras e dos programas. Na sequência, o Presidente franqueia a palavra e não havendo nenhuma manifestação, coloca o assunto em votação. Após deliberação dos conselheiros presentes, foram aprovadas por unanimidade as modificações no Plano de Investimentos do exercício de 2012 do FMSAI com a inclusão de novas intervenções e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

60 utilização dos recursos do Fundo para as despesas relacionadas aos serviços técnicos especializados para gerenciamento das obras e dos programas, até o limite de 3% (três por cento) do valor total aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para as referidas intervenções, conforme minuta de Resolução n.º 09 e respectivo anexo único (planilhas 1 à 5). Encerrado este item da pauta, o Secretário 65 Eduardo Jorge pede a palavra e, concedida pelo Presidente, propõe que em caso do excesso de arrecadação do FMSAI no exercício de 2012 superar os R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais) ora estimados, cuja destinação acaba de ser definida pelo Conselho Gestor, que tais valores sejam aplicados no Córrego Pirajussara e nos parques lineares projetados para a região de Mananciais e na região de Perus. Após tais observações, os conselheiros deliberam e 70 decidem por unanimidade condicionar tais investimentos à constatação de excesso de arrecadação superior aos R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais) atualmente previstos, fixando valores da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para as intervenções no Córrego Pirajussara e de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para os parques lineares na região de Mananciais e na região de Perus. Na oportunidade, a liberação de tais recursos 75 deverá ser previamente autorizada pelo Presidente, comunicando-se formalmente o Conselho Gestor do excesso de arrecadação constatado e valores do FMSAI a serem disponibilizados para as referidas intervenções. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Gestor encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros 80 presentes.